

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS
EM CRIAÇÃO DE ROTEIRO (ROTEIRISTA), EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (PRODUTOR) E
EM DIREÇÃO AUDIOVISUAL (DIRETOR) PARA PRODUÇÃO DE SÉRIE ACERCA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATO-GROSSENSE/REGIÃO DO ARAGUAIA**

**FUNDAÇÃO UNISELVA
EDITAL Nº 004/2015**

O COORDENADOR DO CONVÊNIO 791556/2013/SICONV, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, no uso de suas atribuições legais e de convênio e, de acordo com a Lei n. 8958/94, comunica a realização de processo seletivo para contratação de **pessoa física especialista em criação de roteiro (roteirista), pessoa física especialista em produção audiovisual (produtor) e pessoa física especialista em direção audiovisual (diretor)** para atuação na produção de **Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia (13 minutos por capítulo)**, uma das metas do projeto de Implantação do **Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura, Formação Técnica e Difusão Audiovisual** no Campus da UFMT em Barra do Garças, uma parceria do Ministério da Cultura com a Universidade Federal de Mato Grosso.

Cargos:

- 1 - Especialista em criação de roteiro (**roteirista**) – 01 vaga
- 2 - Especialista em produção audiovisual (**produtor**) – 01 vaga
- 3 - Especialista em direção audiovisual (**diretor**) – 01 vaga

1 - Função do especialista em criação de roteiro (roteirista):

- O profissional roteirista produzirá o roteiro para **Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural Mato-grossense/região do Araguaia (13 minutos por capítulo)** a partir de resultado de pesquisa realizada por um consultor sobre o tema abordado, após reunião com equipe acadêmica e com a coordenação do projeto.
- O profissional roteirista em questão deverá ter **experiência de no mínimo 05 (cinco) anos** na função relacionada e apresentar currículo e portfólio comprobatório de atuação na área.
- O profissional roteirista elaborará o roteiro para a **Série acerca do patrimônio histórico e cultural Mato-grossense/região do Araguaia** num período de **20 dias**, no município de Barra do Garças, conforme cronograma do projeto.

Remuneração: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), bruto (valor referente a realização dos serviços durante o período contratado).

Período: O roteirista atuará durante o período de **20 dias** após assinatura do contrato.

Projeto: 3.22.004/Convenio UFMT/MinC - Meta 03 / Etapa 01 / Nº 4.

2 - Função do especialista em produção (produtor):

- O profissional produtor coordenará a produção do **Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia (13 minutos por capítulo)** a partir de roteiro previamente elaborado e em parceria com o diretor selecionado, equipe acadêmica e com a coordenação do projeto: coordenador geral, coordenador adjunto e coordenador operacional.

- O **profissional produtor** terá à sua disposição equipe da produtora de vídeo contratada especificamente para essa atividade, com todo equipamento necessário. O produtor atuará tanto durante a captação de imagens e sons, entrevistas, etc., como a nas reuniões de planejamento.
- A **produção da Série acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia** se dará nas locações no município de Barra do Garças/MT e em municípios vizinhos, no vale do Araguaia. O produtor planejará as filmagens nessas locações e terá como suporte logístico a coordenação do projeto com sede o Núcleo de Produção Digital (NPD) no Campus da UFMT em Barra do Garças.
- O profissional produtor em questão deverá ter **experiência de no mínimo 05 (cinco)** anos na função relacionada, demonstrar conhecimento histórico, geográfico, cultural e socioeconômico da região do Araguaia e apresentar currículo e portfólio comprobatório de atuação na área.
- O profissional produtor coordenará a produção da **Série acerca do patrimônio histórico e cultural Mato-grossense/região do Araguaia** por um período de **60 dias**, no município de Barra do Garças, conforme cronograma do projeto.

Remuneração: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), bruto (valor referente a realização dos serviços durante o período contratado).

Período: O produtor atuará por um período de **60 dias** após assinatura do contrato.

Projeto: 3.22.004/Convenio UFMT/MinC - Meta 03 / Etapa 01 / N° 2.

3 - Função do especialista em direção (diretor):

- O **profissional diretor** coordenará toda equipe da produção da **Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia (13 minutos por capítulo)** a partir de roteiro previamente elaborado e em parceria com o produtor selecionado, equipe acadêmica e estará diretamente subordinado a coordenação do projeto: coordenador geral, coordenador adjunto e coordenador operacional.
- O **profissional diretor** terá à sua disposição equipe da produtora de vídeo contratada especificamente para essa atividade, com todo equipamento necessário. O diretor acompanhará tanto a captação de imagens e sons, entrevistas, etc., como a edição final do documentário.
- A **produção da Série acerca do patrimônio histórico e cultural Mato-grossense/região do Araguaia** se dará nas locações no município de Barra do Garças/MT e em municípios vizinhos, no vale do Araguaia. O diretor acompanhará as ações nessas locações e terá como suporte logístico a coordenação do projeto com sede o Núcleo de Produção Digital (NPD) no Campus da UFMT em Barra do Garças.
- O profissional diretor em questão deverá ter **experiência de no mínimo 05 (cinco)** anos na função relacionada e apresentar currículo e portfólio comprobatório de atuação na área.
- O profissional diretor atuará na realização da **Série acerca do patrimônio histórico e cultural Mato-grossense/região do Araguaia** por um período de **90 dias**, no município de Barra do Garças, conforme cronograma do projeto.

Remuneração: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bruto (valor referente a realização dos serviços durante o período contratado).

Período: O diretor atuará por um período de **90 dias** após assinatura do contrato.

Projeto: 3.22.004/Convenio UFMT/MinC - Meta 03 / Etapa 01 / N° 8.

Considerações gerais (profissionais roteirista, produtor e diretor):

- A criação de roteiro (roteirista), a coordenação produção (produtor) e a direção (diretor) para a realização da **Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural Mato-grossense/região do Araguaia (13 minutos por capítulo)** do projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) será executada em regime *serviço de terceiro de pessoa física por serviços prestados*. Os profissionais roteirista, produtor e diretor responderão diretamente ao coordenador geral do projeto, coordenador adjunto e coordenador operacional. Deverá ser observado o prazo previsto para execução do trabalho, sendo que todo o apoio e suporte técnico será oferecido pela coordenação do projeto.
- Os profissionais roteirista, produtor e diretor deverão comprovar notório saber sobre suas respectivas áreas de atuação. Considera-se de notória especialização o profissional cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
- A modalidade de seleção dos profissionais roteirista, produtor e diretor será por análise curricular e de portfólio por parte de comissão designada pela Coordenação Geral do presente projeto, tendo como referência o artigo 25, incisos 2 e 3 da lei 8.666/junho de 93.
- É expressamente vedada a participação de candidato(a) que possuir parentesco com membros da coordenação do projeto (CONVÊNIO 791556/2013/SICONV).
- As despesas com alimentação, hospedagem e passagens durante o período estabelecido para a realização do trabalho serão custeadas pela coordenação do projeto.

CALENDÁRIO:

30/04/2015: Publicação do Edital para o processo de seleção pelo site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br

15/05/2015 [prazo final] –Último dia para entrega de currículos, portfólios e demais documentos que comprovem a especialização do profissional para o cargo pretendido. Toda documentação deverá ser encaminhada por SEDEX para o seguinte endereço: **Pró-reitoria da UFMT Campus Araguaia, Avenida Senador Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial. Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600-000**, com data de postagem de até 20/05/2015.

18 e 19/05/2015: Reunião da coordenação/comissão designada para seleção curricular e análise de portfólios e documentos enviados. Local: Sala do NPD - Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, das 14 às 18h. Telefone: (66) 3405 5317.

20/05/2015: Divulgação do resultado final. Local: Sala do NPD - Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, à partir das 14h, e no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br.

24/05/2015: Entrega da documentação exigida para contratação. Local: Sala do NPD - Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, à partir das 14h. A documentação poderá ser enviado por E-MAIL para o seguinte endereço eletrônico: nucleodeproducaodigital@gmail.com

Profissional roteirista:

01/06/2015 a 20/06/2015 – produção do roteiro para a Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia, em Barra do Garças/MT, Campus Araguaia/UFMT.

Profissional produtor:

20/06/2015 a 19/08/2015 – coordenação de produção da Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia, em Barra do Garças/MT, Campus Araguaia/UFMT.

Profissional diretor:

20/06/2015 a 18/09/2015 – direção da realização da Série de 5 capítulos acerca do patrimônio histórico e cultural mato-grossense/região do Araguaia, em Barra do Garças/MT, Campus Araguaia/UFMT.

Barra do Garças, 30 de abril de 2015.

José Marques Pessoa
Coordenador Geral – Projeto 3.22.004